



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024

### 1 – DO PREÂMBULO

1.1 O Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.392.019/0001-20, com endereço na Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000, Santa Mariana, Paraná, nos termos do art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, realiza **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **Contratação de empresa especializada para realização de formação pedagógica sobre alfabetização pelo Método Boquinhos**, com base nas justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

### 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese inexigibilidade, amparado no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as justificativas presentes nos autos.

2.2. Conforme o art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos.

### 3 – DAS JUSTIFICATIVAS

3.1. A contratação de empresas para realização de formação pedagógica, justifica-se pela necessidade, de oferta constante de formação aos educadores, com propósito de contribuir no desenvolvimento de competências educacionais que impactem sobre os resultados na aprendizagem dos alunos, com essa perspectiva em mente, a proposta Programa de Assessoria na Implementação do Método das Boquinhos, vem atender à demanda por efetivamente produzir uma Resposta à Intervenção (RTI), acompanhada por multiplicador Boquinhos em 06 etapas, sempre divididas por grupo de escolaridade específicos. A faixa de atuação da Assessoria Boquinhos engloba desde a Educação Infantil nível III (4 e 5 anos de idade) até 5º ano do Ensino Fundamental e Salas da EJA e AEE.

### 4 – DO OBJETO E DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é a **Contratação de empresa especializada para realização de formação pedagógica sobre alfabetização pelo Método Boquinhos**, conforme detalhamento e anexos.

4.2. Da prestação dos serviços:

4.2.1. Essa Assessoria terá duração de, no mínimo 06 (seis) meses e no máximo 10 (dez) meses.

4.3. Do detalhamento dos serviços:

4.3.1. A Assessoria ocorrerá com as seguintes etapas:

4.3.2. Etapa 1 - Curso de Sondagem – presencial – 14horas

4.3.3. Etapa 2 – Aplicação das sondagens, envio e análise dos resultados (08h).

4.3.4. Etapa 3 – Zoom com educadores (6hs).

4.3.5. Etapa 4 – Oficinas (14h) presencial .

4.3.6. Etapa 5 – Reaplicação das Sondagens (com no mínimo 03 (três) meses de intervalo da primeira sondagem), envio e análise dos resultados (04h)

4.3.7. Etapa 6 – Zoom com os educadores e gestores (04h)

Item	Nome do serviço	Quant.	Unid.	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
1	Programa de Assessoria na Implementação do Método das Boquinhos. Programa de Assessoria na Implementação do Método das Boquinhos.	1	Unid	49.952,24	49.952,24



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

•1º GRUPO até 50 participantes – Educadores da Ed. Infantil, 1º ano e 2º ano – 50hrs				
2º GRUPO até 50 participantes – Ensino Fundamental – 3º ao 5º ano – 50hrs				
<b>TOTAL</b>				<b>49.952,24</b>

## 5 – DO CONTRATADO

**5.1.** A futura CONTRATADA será a empresa BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.508.047/0001-35, estabelecida na Rua Hermínio Pinto Quadra, 6-38 - CEP: 17.013-201 - Bairro: Vila Silva Pinto Cidade/UF: Bauru/SP, representada por sua responsável legal Sra. Renata Savastano Ribeiro Jardim.

**5.2.** No caso, a escolha do contratado encontra amparo, atendendo de forma satisfatória a necessidade da Administração, devidamente justificada pelo setor requisitante.

**5.3.** No que se refere a qualificação técnica do futuro contratado, também chamada de capacidade técnico- operacional, trata da comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação. A empresa contratada, apresentou contratações em outros municípios e demonstrou vasta experiência ao objeto da contratação.

## 6 – DA FORMA DE PAGAMENTO

**6.1.** O valor contratado é de **R\$ 49.952,24 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).**

**6.2.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

**6.3.** O pagamento poderá ser dividido em parcelas, sendo pagas até o final de cada encontro, realizado mediante Nota Fiscal.

**6.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## 7 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

**7.1.** O prazo de execução do presente procedimento será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 8 – DA FORMA DE PAGAMENTO

**8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo:

Exercício	Conta	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	390	07.001.12.361.0009.2032	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	441	07.002.12.361.0009.2038	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	442	07.002.12.361.0009.2038	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	443	07.002.12.361.0009.2038	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	458	07.002.12.361.0009.2040	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	472	07.002.12.365.0009.2041	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	473	07.002.12.365.0009.2041	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	486	07.002.12.365.0009.2043	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	487	07.002.12.365.0009.2043	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2024	501	07.002.12.365.0009.2045	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	515	07.002.12.365.0009.2048	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

## 9 – DO FORO

**9.1.** O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente INEXIGIBILIDADE, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Santa Mariana - PR.

## 10 – DA DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO

**10.1.** Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a contratação por Inexigibilidade de licitação em tela, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Considerando o acima exposto acolho as justificativas da Inexigibilidade de licitação e AUTORIZO publicação no sitio da municipalidade.

Santa Mariana, 26 de março de 2024.

**MARA ELIZETE MARTINS**

Secretária de Educação